

**EDITAL N.º 024/2025 - CCCV**

**Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) Aprovados(as) na Primeira Chamada da Segunda Opção do Concurso Vestibular 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.**

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria N.º 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO os Editais N.º 37 e 38/2024 dos procedimentos e normas relativas do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital N.º 022/2025 das normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial, para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Chamada da Segunda Opção do Concurso Vestibular 2025, nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Chamada da Segunda Opção do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

**Art. 1º** Os (As) candidatos (as) homologados na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
110639	ADRIELLY MATOS DA SILVA	AUSENTE
112154	ANA LAURA DE OLIVEIRA SANTOS	AUSENTE
111684	ANDRESSA EDUARDA CARDOZO DA SILVA	AUSENTE
112327	ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FÉLIX	AUSENTE
110528	CAUÃ MARQUES PEREIRA	DEFERIDO
112168	CRISTINA ROSA DA SILVA SALVADOR COSTA	AUSENTE
110016	DÉBORA FERNANDA DIAS DE BARROS	AUSENTE
112281	DERICK VINÍCIOS APARECIDO FIRMINO DE SOUSA	AUSENTE
112280	EDERSON GUILHERME DOS SANTOS LIMA	AUSENTE
112301	ELISA DE OLIVEIRA CARLOS	AUSENTE
110638	FERNANDO DE SOUZA GOMES INNOCENTE	AUSENTE
110594	GIOVANE DE OLIVEIRA ARCANJO	DEFERIDO
112400	ISABELA ROCHA DE SOUZA	AUSENTE
110020	JOAO FELIPE VAZ ZANONI	AUSENTE
112174	JONATAN SCHARMANN GONÇALVES	AUSENTE
112419	KEILA ALVES RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE
110019	LILIANE DE OLIVEIRA GREGÓRIO	AUSENTE
112421	RENATA GOIS LOPES	DEFERIDO
112350	VITOR ALVES DE SOUZA	DEFERIDO

**Art. 2º** Os (As) candidatos (as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados por e-mail, nesta data.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 10 de março de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade  
Coordenadora do Concurso Vestibular  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR